

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 670/GR/UFFS/2023

CHAMADA DE DISCENTE DO EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 9 do EDITAL Nº 218/GR/UFFS/20233, que dispõe sobre a concessão de bolsas e auxílios, torna pública a chamada de candidatos suplentes classificados para assumirem bolsas remanescentes DS/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL).

1 DA FINALIDADE

- 1.1 O PPGEL disponibilizará 5 (cinco) bolsas do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aos candidatos indicados no item 2 deste edital, em razão da data limite de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa de dissertação dos discentes: Albate Yurna, Ariel de Morais, Bruna Luiza Mallman, Gustavo Henrique Von Ah, Karina da Costa Santos.
- **1.2** A Comissão de bolsas deliberou pela chamada dos candidatos suplentes classificados, conforme resultado final do EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023 para assumirem as bolsas DS/CAPES indicadas acima.
- **1.3** Os candidatos classificados e contemplados com a bolsa DS/CAPES deverão cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/CAPES previstas na PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010, e demais legislações pertinentes.

2 DOS BOLSISTAS CONVOCADOS

PPG	DISCENTE INDICADA	EDITAL
PPGEL	Kéli Luiza Weizemann	EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023
PPGEL	Bianca Schuh Both	EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023
PPGEL	Jéssica Sandra de Oliveira Pivotto	EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023
PPGEL	Júlia Gabriela Balbinot	EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023
PPGEL	Veridiane Pappis	EDITAL Nº 564/GR/UFFS/2023

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **3.1** O candidato indicado deverá apresentar os documentos originais, relacionados abaixo, e suas respectivas cópias para a secretaria do PPGEL, *campus* Chapecó, localizada Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, SALA 314, Bloco C, até o dia 13 de setembro de 2023:
- I Formulário de Cadastro de Bolsista DS/CAPES e Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES, disponíveis no site institucional: www.uffs.edu.br/ppgel>Fluxos e Formulários>Bolsas de Estudo, preenchidos e assinados.
- II Documento de identificação com foto;
- III CPF;
- IV Comprovante de conta-corrente individual no Banco do Brasil.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGEL.

Chapecó-SC, 5 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor